

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0858/2014, de 24 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 211/2014 – SIN, de 17 de junho de 2014, que solicita alteração de portarias de fiscalização de contratos de obras;

**CONSIDERANDO** o Contrato 94/2013, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a empresa A&C CONSTRUÇÕES LTDA,nos termos da Concorrência n.º 14/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada paraexecutar os Serviçosde Construção dos 2 (dois) Blocos da Residência Universitária da UFERSA - Campus de Pau dos Ferros/RN;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.561/2013, de 05 de novembro de 2013.
- Art. 2º Designar os servidores Ilana Maria da Silva Barros (Titular) e Paulo Henrique Melo do Nascimento (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.
- Art. 3º Designar os servidores José Ricardo de Albuquerque Barbosa (Titular) e Everton Notreve Rebouças Queiroz Fernandes (Suplente), para serem os fiscais específicos da execução dos pontos de rede lógica.
- **Art. 4º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

**Art. 5º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 18 de junho de 2014.

José de Arimatea de Matos

Reitor

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

24/06/14

Márcia de Jesus Xavier Chefe de Gabinete

